

COMPRASNET

Pregão Eletrônico



Aviso 11/05/2021 17:45:25

Aperfeiçoando os termos do Aviso das 11/05/2021 17:38:58: Prezados licitantes, Considerando questionamento recorrente, cabe informar que as empresas deverão, na formulação das suas propostas, observar atentamente os valores correspondentes ao vale-transporte e ao auxílio/ticket/vale alimentação/refeição estabelecidos no Anexo de Modelo de Proposta Comercial, os quais, consoante consta do modelo de proposta e do Termo de Referência, não poderão ser alterados. Nesse sentido, destaca-se que os valores apontados no modelo de proposta comercial são meramente estimativos. O valor a ser efetivamente pago pela CMBH variará em função do real consumo de vale-transporte e vale-alimentação, sendo faturado na forma do subitem 6.11.4, "c" e "d" do Termo de Referência. Com o fim de garantir a clareza e adequação dos termos da proposta às exigências editalícias (como no que concerne aos valores que não poderão ser modificados conforme modelo disponibilizado), recomenda-se que a empresa siga o modelo de proposta comercial anexado ao Edital. Caso a licitante apresente proposta em modelo distinto, a pregoeira poderá, em diligência e objetivando tornar os termos da proposta compatíveis com as exigências do instrumento convocatório e da minuta do contrato, solicitar a adaptação dessa conforme o modelo anexado ao Edital. Destaca-se, ainda, que na formulação de sua proposta a fornecedora deverá atender a todos os requisitos do Edital, em especial aqueles fixados nos Itens 5 e 8 do instrumento convocatório, e no subitem 6.10 do Termo de Referência. Atenciosamente, Emanuela Pilé de Barros Torres

Fechar